

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a promover o debate das metas e estratégias brasileiras para COP30.

Apresentação: 20/09/2024 13:51:50.997 - CAPAD

REQ n.150/2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação, no âmbito desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Subcomissão Especial destinada a promover o debate das metas e estratégias brasileiras para COP30.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças de Clima, a COP, maior e mais importante cúpula mundial relacionada ao clima do planeta, será realizada no Brasil em 2025, em Belém-PR.

As COPs são palco de debates, acordos e desacordos entre as partes envolvidas, bem como de definição de metas, prazos e mecanismos para reduzir as emissões de gases do efeito estufa e promover a adaptação às mudanças climáticas.

Diante do desafio de contribuir nas ações que possam limitar o aquecimento global e seus efeitos, as partes do acordo buscarão as melhores oportunidades de se colocar frente às obrigações previstas, adaptando-se às exigências depositadas na forma de suas Contribuições Nacionalmente

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br



Determinadas (NDCs – Nationally Determined Contributions, na sigla em inglês).

O Brasil, na qualidade de signatário do Acordo de Paris, e referência em biodiversidade e recursos naturais, tem grande potencial para liderar a transição para uma economia de baixo carbono e contribuir para a preservação do meio ambiente global.

Para alcançar tais índices, o país precisa detalhar sua estratégia de atingimento das metas propostas, imputando ações individualizadas nos sistemas produtivos que, somados, compõem as NDCs. Essas estratégias precisarão ser apresentadas à Conferência do Clima para que alcancem todo o potencial do Brasil no esforço global de controle do aumento da temperatura média do planeta.

É fundamental que o Brasil reveja suas metas de redução de emissões e adote medidas mais efetivas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a fim de garantir a sustentabilidade do país e do planeta. A criação de uma subcomissão para acompanhar as estratégias do Brasil é uma importante iniciativa desta Comissão para garantir que o país esteja comprometido com ações mais ambiciosas para combater as mudanças climáticas, tornando possível que nosso país se destaque internacionalmente em um tema tão importante.

Neste sentido, vale mencionar que o atual governo repetindo iniciativa anterior, na época da ex-ministra Izabella Teixeira, enviou no dia 27 de outubro 2023 comunicado ao Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) sua Primeira Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), atualizando suas posições, com termos preocupantes e que pode ser encontrado na página 08 do documento enviado, item 6 a seguir:

“6. Como a Parte considera que a sua contribuição determinada a nível nacional é justa e ambiciosa à luz das suas circunstâncias nacionais:

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar, gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br



Atualmente, 30% do território brasileiro é coberto por áreas protegidas, como unidades de conservação e terras indígenas. As leis ambientais brasileiras estão entre as mais avançadas do mundo, uma vez que exigem que os proprietários preservem de 20 a 80% de suas terras e estabelecem medidas adicionais de proteção para ecossistemas frágeis. Juntamente com as áreas protegidas estabelecidas pelo Código Florestal Brasileiro, aproximadamente 50-60% do território brasileiro está sob algum tipo de proteção. Apesar disso, o governo brasileiro optou por ir além das leis e políticas existentes e se comprometer a atingir o desmatamento zero até 2030, de acordo com o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). A Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, instituída pelo Decreto 11.367/2023, definirá e coordenará ações interministeriais para redução das taxas de desmatamento no território nacional. Serão definidos Planos de Ação para cada um dos biomas brasileiros, tendo como referência o PPCDAm, que está em sua 5ª fase de implementação.”

Neste sentido, a manifestação tem sido considerada conflitante com a Federal, por tentar tornar ilícito, por acordos internacionais, o pleno cumprimento do Código Florestal brasileiro. Além disso, o Executivo não deve assumir compromissos sem a anuência do Congresso Nacional em acordo, tratados ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, conforme dispositivos da CF (inciso I do Art. 49).

A manifestação, o decerto e o plano citado na manifestação do Governo Brasileiro (MMA e MRE) estão sendo consideradas ilegais, porque impõe

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br



limitações acima da legislação brasileira, citada no texto como das mais avançadas e rigorosas do mundo, revelando, ainda, desproporcionalidade.

Além disso, seria passível de responsabilização dos autores por agirem em desacordo com a legislação nacional. Sobre os impactos para a agricultura nacional:

- i. A manifestação do Governo enviada Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e o Decreto editado e utilizado para suportar sua posição, se tornou contraditória, frente a posição externada no evento da Lei Antidesmatamento e fragiliza o país e suas cadeias em todas as negociações posteriores;
- ii. A manutenção da posição e do Decreto pode inviabilizar qualquer questionamento do Governo Brasileiro futuramente na OMC, uma vez que o país assumiu meta acima da sua legislação, se alinhando à exigência da lei ambiental europeia.

Desta forma, torna-se imperioso o comprometimento dos membros da CAPADR com este tema, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para a criação de uma Subcomissão Especial para promover o debate das metas e estratégias regionais para COP30, bem como para a tomada das providências necessárias.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada Coronel Fernanda
PL-MT

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

